



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2023

Retificação com novas datas

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADÊMICO (PIAA)

O Departamento de Ciências Florestais e da Madeira do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital DAA/PROGRAD Nº 049/2022 – PIAA, torna público o Edital de seleção de monitores para o Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA ***“Projeto de tutoria entre Pares: apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica de discentes do curso de Engenharia Industrial Madeireira do CCAE/UFES”*** sob coordenação da Profa Rejane Costa Alves.

Art. 1. O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES.

Art. 2. O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

Art. 3. São objetivos do PIAA:

I - apoiar projetos de ensino;

II - fomentar cursos, projetos e/ou subprogramas de nivelamento e/ou tutoria, on-line e presenciais;

III - fomentar ações, projetos e/ou subprogramas de ensino;

IV - estimular a gestão autônoma de estudantes e docentes dos recursos de aprendizagem oferecidos pela Universidade;

V - estimular o envolvimento protagonista dos estudantes com o processo de aprendizagem;

VI - criar facilitadores da transição do estudante da vida acadêmica para o mundo do trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- VII - contribuir com a redução das taxas de retenção, evasão e desligamento;
- VIII - produzir e socializar informações que subsidiem a avaliação do Projeto Pedagógico Institucional;
- IX - atualizar e monitorar o banco de dados de ingressantes e egressos;
- X - contribuir com a promoção de ações de acompanhamento psicossocial aos estudantes;
- XI - favorecer a relação de pertencimento do estudante ao curso e à Universidade;
- XII - identificar, orientar e acolher o estudante que solicita trancamento de curso e/ou desligamento.

Art. 4 O PIAA a ser desenvolvido visa contribuir para promover estratégias para restabelecer motivação e engajamento dos discentes do curso de Graduação em Engenharia Industrial Madeireira por meio de metodologias integradoras e interdisciplinares.

Art 5. Cabe aos discentes que concorrerão à bolsa, ler e ter conhecimento a respeito do objetivo do projeto intitulado "Projeto de tutoria entre Pares: apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica de discentes do curso de Engenharia Industrial Madeireira do CCAE/UFES", assim como os objetivos específicos e o plano de trabalho com cronograma de execuções descrito no projeto.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período do projeto é de **Maio a Dezembro de 2023**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00**.

Quantidade de bolsas: **3 (três)**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para a coordenadora do curso de Engenharia Industrial Madeireira pelo e-mail **rejanealves.ufes@gmail.com**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

com o assunto '*Inscrição PIAA 2023*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- 1.1. Ficha de inscrição – ANEXO I deste Edital;
- 1.2. Comprovante de matrícula no semestre atual;
- 1.3. Histórico escolar da graduação;
- 1.4. Cópia do RG e CPF;
- 1.5. Cópia do verso e averso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

Art. 6 Dos Requisitos e Compromissos do(a) Bolsista e/ou Voluntário(a)

6.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

6.2. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do Plano de Trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa;

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) coordenador(a). Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos PIAAs/estudantes;

6.4. Acompanhar os(as) estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no Plano de Trabalho;

6.5. Atender e desenvolver atividades, com supervisão do(a) coordenador(a) do PIAA, a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais;

6.6. Não acumular, em 2022, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da Assistência Estudantil;

6.7. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos PIAAs;

6.8. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as monitorias do PIAA;

6.9. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

6.10. Entregar todos os documentos necessários (RG, Conta bancária, Declaração de renda per capita familiar, histórico atualizado que conste o C.R.);

6.11. Ter o valor CR acumulado superior a 6;

6.12. Estar ciente e comprometido a atender junto com as coordenações de projeto e do curso às atividades propostas no cronograma de execuções do projeto aprovado.

6.13. Ter lido e estar ciente das informações descritas no edital PROGRAD N°. 049/2022 Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)

Art. 7. A pontuação Final (PF) da seleção será:

$$PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + E$$

Sendo: A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato; MA= mérito acadêmico (C.R.) e E= a pontuação da entrevista realizada pelo coordenador do projeto e pelos colaboradores.

7.1. A faixa de renda (per capita familiar): será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontos
Pontuação Até 0,5 salário mínimo	4
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2
Acima de 1,5 salário mínimo	1

7.2. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

7.3. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas).

7.4. Estudantes que estão participando de Iniciação científica, mesmo que voluntariamente, não serão selecionados por disponibilidade de horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art.8. A inscrição dos(as) bolsistas dos PIAAs deve atender aos prazos estipulados a seguir.

Cronograma:

Publicação e divulgação do edital de seleção dos bolsistas	16 de março de 2023
Inscrição do bolsista e seleção	16 de março a 14 de abril de 2023
Entrevista com bolsistas	05 de Abril de 2023
Resultado	11 de Abril de 2023
Recurso	11 a 12 de Abril de 2023
Resultado final	13 de Abril de 2023
Prazo para os bolsistas selecionados realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em PIAA 2023	24 a 25 de abril de 2023.
Prazo para o coordenador enviar a documentação dos bolsistas para a DAA/Prograd	17 a 21 de abril de 2023.
Período para a DAA/Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28 de abril de 2023.
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as)	02 a 05 de maio de 2023.
Início das atividades do PIAA	02 de maio de 2023.

Jerônimo Monteiro, 16 de Março de 2023.

**Coordenadora
PIAA (assinatura)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – Ficha de inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Endereço Completo:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Curso: Engenharia Industrial Madeireira

Nº Matrícula:

Carga horária efetuada no curso até o presente período:

Dados Bancários (conta no nome do(a) candidato):

Conta:

Operação:

Banco:

Agência:

Horários disponíveis (ficarão a disposição para atividades):

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REJANE COSTA ALVES - SIAPE 1058391
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE
Em 16/03/2023 às 13:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/669667?tipoArquivo=O>